

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 3254 PROJETO DE LEI N° 04/2005

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**PAUL HARRIS**”, a *Avenida 1*, do Loteamento “*Jardim Milenium*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2005.

Edgar Saggioratto
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI N° 04/2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**PAUL HARRIS**”, a *Avenida 1*, do Loteamento “*Jardim Milenium*”, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de fevereiro de 2.005.

Presidente

Aprovada em 1^a discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de fev^o de 2.005

Presidente

Aprovada em 2^a discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 14 de fev^o de 2.005

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Paul Harris, nasceu em 19 de abril de 1868 em Racine, Wisconsin, EUA, filho de George e Cornelia Brvan Harris. George, um comerciante, era filho de Howard Harris, de Wallingford, Vermont, EUA, e Cornelia, filha de Henry Bryan, o segundo prefeito de Racine. Paul Percy era o segundo filho do casal, o primeiro chamava-se Cecil.

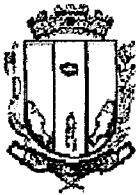
Foi **Paul**, quem fundou o Rotary International, em data de 23 de fevereiro de 1905, quando idealizou em plena recessão americana, uma forma de unir atividades profissionais, realizando reuniões semanais alternadamente a cada membro desse grupo

Da vida de **Paul**, temos registro de que começou a trabalhar como professor particular e entrou para a Universidade de Princeton. Depois de seu primeiro ano na Universidade, Paul foi trabalhar em uma marmoraria, como *office-boy*, ganhando um dólar por dia. Seu bom desempenho mereceu elogios do patrão. Confiante de que sua avó ficaria bem na casa da filha, Paul foi estudar Direito na Universidade Estadual de Iowa, onde adquiriu um grande amor pela leitura, especialmente dos trabalhos de Charles Dickens e das biografias dos grandes líderes.

Pouco tempo depois de sua formatura, em 1891, sua avó morreu. Em seu enterro, **Paul** percebeu que ela havia vivido toda a sua vida em um pequeno vale.

Embora tenha sido feliz, ele decidiu que iria conhecer o mundo e passar os próximos cinco anos estudando todos os ângulos possíveis da vida humana, em tantos lugares quanto possível. Depois, voltaria para Chicago para exercer a advocacia.

Paul começou a planejar sua vida em Chicago. Em 27 de fevereiro de 1896, quatro meses antes do limite de cinco anos terminar, **Paul** chegou em Chicago. Alugou um pequeno conjunto de escritórios e toda a mobília para equipá-los, escolheu um para si e sublocou os outros. A Chicago da virada do século era uma cidade em crescimento e as constantes mudanças sociais e financeiras proporcionavam bons negócios para os advogados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



A natureza amável de **Paul** lhe rendeu amizades em todas as camadas sociais. Mas, aos domingos e feriados, o “rapaz do campo” adorava sair da cidade. E, ao passear pelos arredores da cidade, sonhava com as amizades simples de seu lar.

Em uma noite de verão de 1900, **Paul** jantou com um amigo no bairro Rogers Park, de Chicago. Depois, os dois foram dar um passeio, parando em vários lugares onde se concentravam as empresas da cidade. Em cada uma delas, seu amigo o apresentava ao proprietário. **Paul** começou a pensar que seria uma boa idéia reunir um grupo de colegas de negócios em um ambiente informal, de amizade. E ainda haveria uma vantagem especial se cada um representasse uma profissão diferente. Pensou em seus próprios clientes: Sylvester Schiele, comerciante de carvão; Gustavus Loehr, engenheiro de minas; Harry Ruggles, gráfico. Na noite de 23 de fevereiro de 1905, Paul, Sylvester e Gus se reuniram, junto com Hirain Shorey, alfaiate, no escritório de Gus, no Edifício Unity, no centro de Chicago (data de fundação de Rotary International).

Assim, começaram a se encontrar regularmente, levando os amigos para o seu “clube”. **Paul** sugeriu alguns nomes para esse clube, e escolheram Rotary, já que o plano era realizar encontros em esquema rotativo, nos escritórios de todos. O número de associados cresceu rapidamente, atraindo homens que obtiveram êxito em seus negócios sem qualquer ajuda, a maioria solteiros vindos de fazendas ou cidades pequenas. Logo, clubes do Rotary começavam a ser fundados em outras cidades.

Paul compreendeu que o sistema de clubes – com seus diferentes membros compartilhando seu ponto em comum, a amizade – era uma ótima oportunidade para encorajar a intolerância política e religiosa e também para *servir*. Ele tinha convicção de que a amizade levava, inevitavelmente, à boa vontade e às grandes realizações.

Paul Harris não gastava todas as suas energias no Rotary. Trabalhava muito como advogado, e também era membro da Associação Comercial de Chicago, do Clube da Cidade, da Associação dos Advogados de Chicago e do Hinsdale Golf Club.

Além de todas essas associações, ainda fazia parte de um clube de caminhadas e passeios, o Prairie Club. Lá, conheceu uma moça chamada Jean Thomson, que viera da Escócia há três anos. Apenas três meses depois, se casaram.

Em 1907, **Paul** sucedeu Albert L. White como presidente do Rotary Club de Chicago, e exerceu a metade de um mandato. Em 1910, representantes de 14 Rotary Clubs independentes compareceram à primeira convenção em Chicago, “com Chesley Perry marcando o ritmo do trabalho”. A partir daí, a “Associação Nacional de Rotary Clubs emergiu, com estatuto e regimento interno cuidadosamente preparados”- e com Paul Harris como presidente e Ches Perry como secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: camara@lancernet.com.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Quando Ches pediu a Paul que escrevesse uma mensagem para os então 1.800 sócios dos Rotary Clubs, ele respondeu com um ensaio tão longo que Ches teve que mandar imprimi-lo em uma gráfica. O resultado disto foi o lançamento em 1º de janeiro de 1911, do Vol. 1, Nº 1 do boletim *The National Rotarian*.

Ches Perry guiava a organização e a administração da Associação, e Paul trabalhava principalmente com as relações públicas. Visitava clubes em Cincinnati, Cleveland, Detroit, Pittsburgh, Indianápolis e também em outros países, pois Rotary estava se expandindo. Como fundador e “presidente emérito” do Rotary, ele era uma inspiração poderosa para a expansão e influência da organização aonde quer que fosse.

Paul Harris com sua idealização e perseverança construiu a maior organização não governamental do mundo, tendo nos dias atuais 1.211.725 rotarianos em 32.028 clubes, de um total de 529 distritos em 166 países. Além disto a família rotariana aumentou com a formação dos rotaractianos (jovens de 18 a 30 anos) e interactianos (12 a 18 anos) num total de 176.249 rotaractianos e 222.203 interactianos em todo o mundo.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2005.


Cristina Aparecida Batista
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



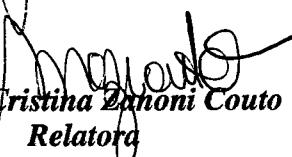
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 04/2005*, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “**PAUL HARRIS**”, a **Avenida 1**, do Loteamento “**Jardim Milenium**”, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14/FEVEREIRO/2005.


Valdir Rosa
Presidente


Márcia Cristina Zanoni Couto
Relatora


Cristina Aparecida Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



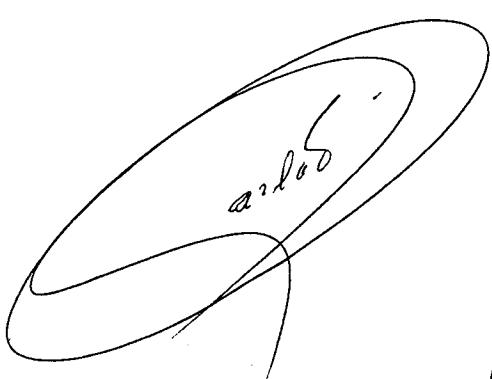
APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões 14 de 02 de 05
REQUERIMENTO Nº 29/2005 Eduardo Góes /
PRESIDENTE

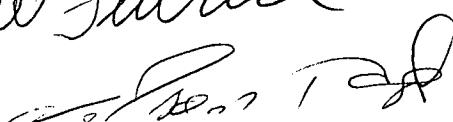
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado em *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 04/2005*, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, que visa denominar de “PAUL HARRIS”, a Avenida 1, do Loteamento “Jardim Milenium”, neste Município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2005.

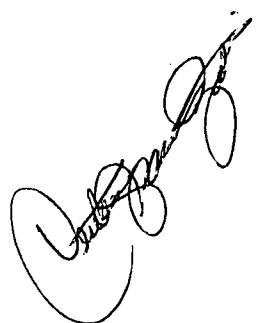

Valdir Rosa
Vereador


Julian
Miguel

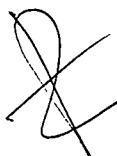

Natai Silveira


Carlos


Edilson









PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



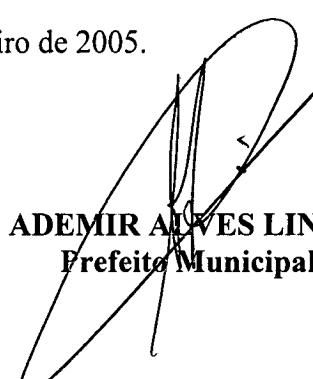
– LEI Nº 3.340, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “*Paul Harris*”, a *Avenida 1*, do Loteamento “*Jardim Milenium*”, neste Município.

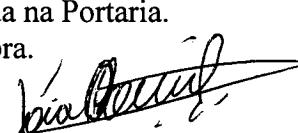
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2005.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

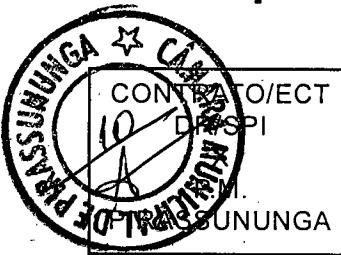
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Pirassununga

ANO XV - 22 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 533



LEI Nº 3.338, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º A partir desta data, ficam criados os empregos em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e que passam a constar no anexo IV da Lei nº 1.705/86 de 16 de maio de 1986, com alterações posteriores:

1. 1 (um) Diretor de Operações e Manutenção - Referência 49 a 56.
2. 1 (um) Procurador Autárquico - Referência 49 a 56. **Art. 2º** A partir desta data o emprego em comissão de Advogado do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, fica redenominado para Assessor Jurídico, Referência 43 a 50 e que passa a constar no anexo IV da Lei nº 1.705/86 de 16 de maio de 1986, com alterações posteriores. **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964. **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2005.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.339, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

"Autoriza a destinação de recursos (cestas básicas) para cobrir necessidades de pessoas físicas carentes".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir cestas básicas à população carente do Município durante o presente exercício. **Art. 2º** Será considerada carente, a pessoa física que não reúna condições de sobrevivência própria, considerada até mesmo aquela destituída momentaneamente de meios por fato de desemprego, devidamente comprovada a necessidade junto à Secretaria Municipal de Promoção Social. **Art. 3º** Nenhuma pessoa física gozará do benefício presente, sem que esteja cadastrada na Secretaria Municipal de Promoção Social, que haverá de manter atualizados os seus registros. **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, por Decreto, nos termos do Art. 43, seus Incisos e Parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o Chefe do Executivo expedir Decreto no prazo de 90 dias, fixando normas específicas para destinação e qualificação da pessoa carente.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2005.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.340, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica denominada de "Paul Harris", a Avenida 1, do Loteamento "Jardim Milenium", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2005.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.948, DE 31 DE JANEIRO DE 2004

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os autos do protocolado da Seção de Obras e Cadastro nº 451/1995, de 20 de dezembro de 1995, decreta: **Art. 1º** A partir desta data, fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº. 1.833/96, de 28 de fevereiro de 1996, que aprovou o Projeto de desmembramento de imóvel, em duas áreas, retificando-se a metragem quadrada das casas decimais dos imóveis, sendo que o Destaque da Área, contém 4.312,50 metros quadrados, objeto de área maior, matriculada sob nº 23.896, no Livro 2 do CRI local, cadastrada sob nº. 6887.47.002.004.00.5, e que consta pertencer a José Antônio Xavier de Souza, brasileiro, portador do RG nº. 3.255.443 - SSP/SP, e CPF nº. 583.454.348-00, casado com Maria Lúcia Gatti Xavier de Souza, brasileira, portadora do RG nº. 5.451.359 - SSP/SP, e CPF nº. 250.591.038-38, residentes e domiciliados na cidade de Pirassununga-SP, área essa situada no perímetro urbano do Município de Pirassununga-SP, remanescente do quinhão nº. 1, Gleba A. Remanescendo na matrícula acima, uma área de 41.831,461 metros quadrados: Parágrafo único. Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, tudo conforme consta do Protocolado acima mencionado.

Art. 2º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de janeiro de 2005

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria. Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.949, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga,